

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
Instituído pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre a lista de inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Domingos Soares – PR.

A coordenadora da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Domingos Soares – PR, considerando a Lei Municipal n. 1069/2023, RESOLUÇÃO Nº 04/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Edital n. 01/2023 CMDCA, e reunião realizada dia 08 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a lista de candidatos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Domingos Soares – PR.

Nº de inscrição	Nome	Situação da inscrição
01	Dirlei Aparecida dos Santos Boese Matias	Deferida
02	Flávia de Lima	Deferida
03	Dulcijane dos Santos Oliveira	Deferida
04	Cristiane Terezinha de Oliveira Santos	Deferida
05	Ivanir de Fátima Firmino	Deferida
06	Kauana Wrublok de Souza	Deferida
07	Marilinda Ribas da Costa Bernardi	Deferida
08	Luciana Gonçalves de Azevedo	Deferida
09	Gabriel Oliveira dos Santos	Deferida
10	Andrea Cacê Ferreira Tives	Deferida
11	Naiara dos Santos Dubiella	Deferida
12	Neiva Cássia Carli	Deferida
13	Elonir Nunes Gonçalves	Deferida
14	João Francisco Mendes da Silva	Indeferida
15	Sandra Mara Martins	Deferida

Art. 2º Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 09 de maio de 2023 a 15 de maio de 2023, no horário de atendimento ao público, no Avenida Eurico de Souza Tibes, n. 2241, bairro Centro, Coronel Domingos Soares-PR, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcacmascmi@gmail.com.

Art. 3º Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
Instituído pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023**

testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º Independentemente de ter havido impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 01 de junho de 2023, a relação final dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Art. 5º Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Avenida Eurico de Souza Tibes, n. 2241, bairro Centro, Coronel Domingos Soares-PR, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdcacmascmi@gmail.com.

Art. 6º Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

Art. 7º Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 16 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 08 de maio de 2023.

Neyva Janara Rocha de Carvalho
Coordenadora da Comissão Especial

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
Instituído pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023

ANEXO III

RECURSO INDEFERIMENTO CANDIDATURA

SENHOR COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Eu, _____, [... qualificação], venho perante esta Comissão, com amparo no item “x” do Edital 01/2023, apresentar RECURSO CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERIU O MEU PEDIDO DE INSCRIÇÃO ao processo de escolha da função de Conselheiro Tutelar no Município de Coronel Domingos Soares-PR, pelos fatos a seguir expostos:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos, Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
Instituído pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023

ANEXO IV

RECURSO ÚNICO AO CMDCA

SENHOR PRESIDENTE DO CMDCA DO MUNICÍPIO DE CORONEL
DOMINGOS SOARES

Eu, _____, [... qualificação], venho
perante este Conselho, com amparo no item “x” do Edital 01/2023, apresentar
RECURSO ÚNICO contra a decisão da Comissão Especial que negou
provimento ao recurso interposto contra a decisão que indeferiu o meu pedido
de inscrição para o processo de escolha de conselheiro tutelar do Município de
Coronel Domingos Soares - PR, pelos fatos a seguir expostos:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir
listados:

1. _____
2. _____
3. _____

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir
listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos, Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
Instituído pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023

ANEXO V

IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

SENHOR COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL

DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Eu, _____, [...qualificação], venho perante esta Comissão, com amparo no item “x” do Edital 01/2023, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA em desfavor do cidadão, [...qualificar o candidato], postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de Coronel Domingos Soares - PR, em razão dos fatos a seguir:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
Instituído pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023

ANEXO VI

RECURSO DA IMPUGNAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE DO CMDCA DO MUNICÍPIO DE CORONEL
DOMINGOS SOARES

Eu, _____, [... qualificação], venho
perante este Conselho, com amparo no item “x” do Edital 01/2023, apresentar
RECURSO ÚNICO contra a decisão da Comissão Especial que negou
provimento ao pedido de Impugnação apresentado contra a candidatura do
cidadão [...] à função de conselheiro tutelar no Município de Coronel Domingos
Soares-PR, pelos fatos a seguir expostos:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir
listados:

1. _____
2. _____
3. _____

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir
listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos, Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura